

Instituto Legislativo Brasileiro Coordenação de Educação Superior

Coordenação de Educação Superior Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

VII. No mesmo documento¹², o servidor descreve outras atividades acadêmicas realizadas no 1º semestre de 2023:

1) "(...) Participação formal em Disciplinas":

"Desde o começo até o final do 1° semestre de 2023 eu estive matriculado nas disciplinas do doutorado, persistindo na intenção de passar apesar das situações adversas decorrentes de minha condição de saúde. Ao longo de todo o semestre segui matriculado nas disciplinas, mantive-me como aluno regular da Universidade de Brasília, vinculado à pós-graduação em Ciência Política. Participei das atividades acadêmicas e, como resultado, obtive frequência registrada e documentada nas disciplinas."

2) "Percentual de Frequência":

"- Percentual de frequência às aulas do 1° semestre de 2023: **87,7%** em Teoria e Análise Política: Política e Instituições; e **13,8%** em Teoria e Análise Política: Democracia e Sociedade."

(...)

- "- Conforme demonstrarei, participei das atividades acadêmicas durante a enfermidade e após ela: acompanhei o conteúdo das disciplinas, entreguei trabalhos e participei de avaliações.
- A legislação brasileira assegura o direito ao tratamento de saúde e assegura também o direito à continuidade das ações de capacitação e educação para alunos enfermos:
 - De acordo com o Decreto-Lei nº 1.044 de 1969, alunos acometidos de enfermidades têm direito a tratamento excepcional e exercícios domiciliares como compensação da ausência às aulas.
- Baseado nessa legislação, ao invés de apenas esperar o tempo passar, agi proativamente buscando junto aos professores uma solução para acompanhar as disciplinas e compensar as aulas das quais precisei me ausentar."

¹² NUP 00100.101456/2024-43.



Praça dos Três Poderes | Senado Federal IVI - NO INICADA DE CERTA 2016 000 I Prodicio DE VERIFICAÇÃO: 98AFE99500635FAE.

Telefone: +55 ((ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 98AFE99500635FAE.